ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº130 REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1995.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a presidência do vereador Agenor Eloir Schmidt, estando ainda pre­sentes os seguintes edis: Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer, Francisco Exner, Arlindo Vogel, José Führ, Renato José Schneider e João Adelmo Welter. Não se fez presente o vereador Mauro Moacir Diefenbach. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou o vereador Roque D. Exner, que na Ata não constava o nome do relator do Projeto de Lei Nº31/95. Portanto faço saber nessa, que fora indicado relator do referido projeto, o verea­dor Renato José Schneider. Observou também o vereador Arlindo Vogel que na Ata constava que falara que a verba de R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) fora liberada para a APAE através da Prefeitura de Ivoti. Só que, disse o vereador Arlindo Vogel, falara que somente havia sido encaminhado projeto, via Prefeitura de Ivoti, para essa então repassar o dinheiro à APAE, quando fosse liberado. Após as ressalvas, a Ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Do Sinttel, of.0574/95, solicitando apoio para que sejam amplamente discutidos com a sociedade e na Assembleia Legislativa, os Projetos encaminhados a casa de Leis citada, propondo venda de ações da CRT e CEE e concessões da Corsan; Do IBAM Boletim informativo Nº360 - novembro/95; Do Poder Executivo Of.nº155/Gab/95, encami­nhando Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de excepcional inte­resse público, e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Foi nomeado relator do Projeto de Lei Nº32/95, que autoriza a contratação temporá­ria de excepcional interesse público, e dá outras providências, o vereador Arlindo Vogel.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei N30/95, que dá nova reda­ção aos artigos 2º e 3º da Lei Municipal Nº107, de 15 de dezembro de 1994. Em seu parecer, o relator, vereador Roque D. Exner, se manifestou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº31/95, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti-APAE-Ivoti. O relator ve­reador Renato J. Schneider, expôs, que para as famílias em que havia um excepcional, era muito difícil conviver com isso. E que toda ajuda à essas famílias, era bem vinda, além de ser um ato de caridade. Comentou o vereador Roque D. Exner que o pagamento, pela Prefeitura, à APAE, de R$90,00 (noventa reais) ao mês, por cada criança atendida, desse município, apesar de não suprir todas as necessidades, era uma boa ajuda. Em votação o Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos ve­readores presentes, em 1ª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Aproveitou o momento, o vereador Roque D. Exner para pedir que fosse registrado em Ata a visita feita, durante a presente sessão, a essa Casa Legislativa, por dois Mexicanos. Disse que era uma honra receber nessa Casa a visita de pessoas estran­geiras. Parabenizou também o vereador Roque D. Exner, o vereador Arlindo Vogel, Presidente do Esporte Clube Tricolor de Picada Schneider, pela conquista do título de campeão do campeonato intermunicipal de futebol. Pediu no momento o vereador Arlindo Vogel que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº130 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

fossem ensaibradas as ruas que conduzem às localidades de Morro Bock e Morro  
do Pedro. Disse que havia muitas pedras soltas, o que trazia dificuldades a carros  
com tração dianteira, para chegarem as citadas localidades. Falou que o trecho em pior estado estava localizado entre a residência do Senhor Adolfo Kunz e o entroncamento das estradas, onde há o acesso a localidade de Morro Bock. Perguntou ainda o vereador Arlindo Vogel se fora rompido o convênio com a Prefeitura de Ivoti, referente ao plantão médico. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora que não tinha informações concretas a respeito, mas que a possibilidade de rompimento existia. Expô o vereador Arlindo Vogel, que pelas informações que tinha, o convênio se encerrara no dia 1º (primeiro) do presente mês, mas o hospital tendo feito os aten­dimentos até o dia 11 (onze) do mês em curso, por conta da Prefeitura de Ivoti. Per­guntou também o vereador Arlindo Vogel, com qual hospital fora realizado convênio. Expôs o Presidente da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, que fora questio­nada a possibilidade de ser firmado convênio com o hospital Geral de Novo Hambur­go, mas que oficialmente não poderia dizer se realmente fora procedido dessa for­ma. Disse ainda, que essa questão, a certo tempo, havia sido discutida na Câmara. Comentou ainda, o Presidente, que a seu ver, como foram três os municípios envol­vidos no convênio, deveria ter sido realizada reunião e discutida a questão. Mas que a Prefeitura de Ivoti, simplesmente zelara o mesmo, sem ao menos perguntar al­go aos demais municípios. Falou o vereador Arlindo Vogel que nos outros anos ante­riores também a Prefeitura de Ivoti fez o convênio e depois as Prefeituras de Pre­sidente Lucena e Lindolfo Collor negociaram sua participação. Falou o vereador Ro­que D. Exner que se fora firmado convênio com o Hospital Geral, também não haveria do que se queixar, pois lá havia médicos especializados em todas as áreas. Disse o vereador Arlindo Vogel que pessoas lhe haviam feito reclamação, de que precisa­ram aguardar em fila por várias horas para serem atendidas no citado hospital. Ex­pôs o vereador Roque D. Exner que fora procurar atendimento médico no mencionado hospital, por duas vezes, e que fora prontamente atendido. Disse ainda o Presiden­te da Mesa Diretora, vereador Agenor E. Schmidt, que conforme já falado em outra reunião, o valor pretendido por Ivoti, era muito elevado, passando de R$100,00 (cem reais) o preço de uma consulta. Comentou o vereador Francisco Exner que o Prefeito, na época que fora discutida a questão, lhe falara que não podia pagar o valor do convênio, por ser muito alto, e além do mais, o que o médico contratado pelo Muni­cípio iria dizer, visto que atende diariamente quase o mesmo número de pessoas atendidas através do plantão, e recebendo salário bem inferior. Também o vereador José Führ aproveitou o momento para parabenizar o vereador Arlindo Vogel pela conquis­ta do título de campeão intermunicipal de futebol pela equipe Tricolor de Picada Schneider. Igualmente também o vereador Renato J. Schneider, parabenizou o colega vereador Arlindo Vogel. Falou ainda o vereador Renato J. Schneider que em momento anterior o vereador Arlindo Vogel pedira para ser enviado ofício ao Executivo pe­dindo para arrumar duas estradas, mas que todas as estradas da região não estavam em boas condições. Pois que no dia anterior fora a São José do Hortêncio, via Lindolfo Collor e Campestre. E que por lá as estradas estavam um pouco melhores, mas era porque lá o solo era composto de uma terra vermelha, mas ao passar por ou­tro veículo, não enxergara mais nada, de tanta poeira. E se desse chuva, essas es­tradas iriam virar um lamaçal. E que era difícil fazer algo nas estradas, pois que o solo estava muito seco. Comentou o Presidente da Mesa Diretora que em certos Mu­nicípios as plantações já estavam comprometidas em 90% (noventa por cento), devido a falta de chuva. Parabenizou também, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Age­nor E. Schmidt, o vereador

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº130 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

Arlindo Vogel, Presidente do Esporte Clube Tricolor, pela conquista do título. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente agradeceu a presença dos colegas, e declarou encerrada a Reunião, marcando a se­guinte, em caráter ordinário, para o dia 20 (vinte) de dezembro, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Legis­lativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE SECRETÁRIO